PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
Cidade Histórica e Ecológica

LEI Nº 24/2017

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Fênix para o exercício financeiro de 2.017 e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Fênix**, Estado do Paraná aprovou, e o Prefeito Municipal, Senhor **ALTAIR MOLINA SERRANO**, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 381.500,00 (trezentos e oitenta e um mil quinhentos reais)** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES	
04.007.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS	
04.007.04.122.0028.2.012.		Manutenção e Encargos da Divisão de Urbanismo e Serviços Rodoviários	
20 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
26 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106.900,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.10.301.0014.2.022.		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	
77 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
84 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	40.000,00
87 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.361.0015.2.030.		Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	
182 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
187 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
189 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700,00
08.001.12.364.0008.2.067.		CONTRIBUIÇÃO A AAFEN - ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE FÊNIX	
220 - 3.3.50.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	6.900,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
13.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO	
13.001.04.122.0004.2.059.		Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário	
296 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00

Total Suplementação: 381.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
Cidade Histórica e Ecológica

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado como base o cancelamento parcial de dotação de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo discriminada:

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES	
04.007.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS	
04.007.18.541.0028.2.041.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, ACONDICIOAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESIDUOS SÓLIDOS	
45 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
04.007.26.782.0022.1.058.		Pavimentação de Vias Urbanas	
48 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	99.900,00
04.007.26.782.0041.1.008.		Calçamento com Pedra Irregular em Vias Urbanas	
49 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	66.600,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA ACAO SOCIAL	
07.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.08.244.0002.2.061.		PROGRAMA MORAR MELHOR	
146 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.367.0020.2.039.		Contribuições à APAE	
237 - 3.3.50.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
10.002.04.125.0004.2.008.		Manutenção e Encargos da Divisão de Tributação e Fiscalização	
274 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
15.001.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL	
15.001.02.061.0003.2.063.		PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	
310 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
15.001.04.092.0004.2.011.		Manutenção e Encargos da Divisão de Departamento Jurídico	
314 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.000,00
		Total Redução:	**381.500,00**

Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2017 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FENIX, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2017.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Ed: 9.690
Publ... 20 09 17 ... 04
JORN... DO INTERIOR